

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-05-03

Registo

PT/AMSNT/CSTS - Convento da Santíssima Trindade de Sintra

Nível de descrição	F
Código de referência	PT/AMSNT/CSTS
Título	Convento da Santíssima Trindade de Sintra
Datas de produção	1694-12-10 - 1752-06-14
Entidade detentora	Arquivo Municipal de Sintra
História administrativa/biográfica/familiar	<p>O Convento da santíssima Trindade de Sintra fora uma circunscrição administrativa eclesiástica regular conventual integrante da instituição canónica da Ordem monástica da Santíssima Trindade, localizada no sítio de Santa Maria do Arrabalde de Sintra e funcionalmente existente entre 1410 e 1834. Este Convento fora fundado em 1410 pelos Padres Frei Álvaro de Castro (filho do primeiro Condestável do Reino e sobrinho de D. Inês de Castro), D. Álvaro Pires de Castro (Pregador, Conselheiro e Confessor do Rei D. Pedro I), Frei João de Évora (Confessor do Rei D. João I e depois Bispo de Viseu), Frei João de Lisboa (Director espiritual da Rainha D. Filipa de Lencastre) e Frei João de Matos, a partir de uma primitiva Ermida de Santo Amaro, foco de profícua peregrinação das populações de Sintra e de Cascais desde c. 1374.</p> <p>Os seus primeiros benfeitores foram: João Rodrigues Candeeiro e esposa, de Lisboa, doando casas com quintal à comunidade conventual; o Infante D. Fernando, filho do Rei D. Henrique de Castela; e o Rei D. João I, como protector do Convento desde 25 de Outubro de 1411. Anteriormente, este monarca, por sua vez, mandara edificar o primitivo prédio monástico sob a protecção do confessor régio Padre Mestre Doutor Frei Sebastião de Menezes (Conselheiro régio e depois Embaixador extraordinário ao Rei Carlos VI de França e à Cúria Romana), entretanto falecendo Frei Álvaro de Castro em 8 de Abril de 1418. Posteriormente, em 1500, o Rei D. Manuel I manda renovar e decorar a igreja conventual com o seu brasão de armas. Contudo, perante um mau acabamento desta empreitada, o edifício começa a ameaçar ruína, sendo consequentemente abandonado pela respectiva comunidade, excepto um frade aí remanescente para recolher a produção frutícola e as rendas.</p> <p>Em 1510, sendo o Padre João Lobo Prior e Vigário das Igrejas Paroquiais de Santa Maria e de São Miguel, ocorreu um grave contencioso judicial com o Convento trinitário do Arrabalde (então representado pelos Padres Frei Diego, Provincial da Ordem da Santíssima Trindade, e Frei Fernando de Matos, Ministro conventual), que pretendia capacidade de tanger sino às horas canónicas dos officios litúrgicos, concorrendo com aqueles templos matrizes, deliberando depois e sentenciando definitivamente o Doutor João Gil, Chantre da Sé Catedral de Lisboa, Cirurgião-Mor e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, a favor da comunidade monástica e recorrida depois junto da Cúria Romana sem decisão ulterior, mas com recíproca aceitação reconciliante. Subsequentemente, o Padre Provincial Frei Baptista de Jesus reedificou o imóvel noutra local, com vista à sua potencial ampliação, tal como o claustro e as casas abobadadas circundantes foram edificados cerca de 1570, havendo nova campanha de obras de restauro no final do séc. XVII e a igreja se reedificara já após o terramoto.</p> <p>Finalmente, a abolição legislativa das Ordens religiosas monásticas pelo Decreto de 28 de Maio de 1834 determina a entrega subsequente do edifício imóvel conventual e do seu inerente recheio inventariado ao Juiz de Fora e do Cível em Sintra (para ulterior leilão em hasta pública) e a Igreja à Paróquia de Santa Maria do Arrabalde.</p>
Condições de acesso	Comunicável
Condições de reprodução	Sujeito à tabela emolumentar em vigor.
Idioma e escrita	Português